



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Aprova a redistribuição do servidor docente Anderson Paiva Cruz para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23077.045545/2012-07;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 002/2013, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Anderson Paiva Cruz para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente